

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

Ata de Assembleia Geral Ordinária

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2013, às 11h, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar (parte), nesta Capital.

MESA: Presidente: Boris Tabacof; Secretária: Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, representantes da administração e da auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2012 e destinação do resultado; (b) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (c) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia.

DOCUMENTOS LIDOS E PUBLICAÇÕES:

1. Aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI Diário Comércio Indústria & Serviços em 28 e 29 de março de 2013 e 2 de abril de 2013;
2. Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI Diário Comércio Indústria & Serviços em 13, 16 e 17 de abril de 2013; e
3. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI Diário Comércio Indústria & Serviços em 11 de abril de 2013.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:

1. Aprovar a prestação de contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.

(continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Polpar S.A., realizada em 30 de abril de 2013)

2. Determinar a seguinte destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31.12.2012, no valor de R\$ 246.825,05:

- (a) o valor de R\$ 12.341,25 para o fundo de reserva legal;
- (b) o valor de R\$ 157.755,42 para a reserva especial de aumento de capital;
- (c) o valor de R\$ 17.528,38 para a reserva estatutária especial; e
- (d) o valor de R\$ 59.200,00 para o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 0,80 por ação ordinária, a serem pagos até o dia 31.10.2013.

3. Aceitar a renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. **Augusto Esteves de Lima Junior**, registrando-se nesta oportunidade os sinceros agradecimentos ao conselheiro, que durante vários anos empenhou sua dedicação e prestou relevantes serviços à Companhia.

4. Eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração, em substituição ao conselheiro renunciante, o Sr. **Boris Tabacof**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 000.616.035-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.167.083-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, CEP 01452-919, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014.

4.1. Em razão das deliberações dos itens 3 e 4 acima, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014:

- (a) Sr. Daniel Feffer - Presidente do Conselho de Administração;
- (b) Sr. David Feffer - Vice-Presidente do Conselho de Administração; e
- (c) Sr. Boris Tabacof - Membro do Conselho de Administração.

4.2. A Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.

5. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

(continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Polpar S.A., realizada em 30 de abril de 2013)

Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2013.

Boris Tabacof
Presidente da Mesa

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña
Secretária

Os Acionistas

Fanny Feffer
Pp. Carol Saposnic Grunkraut
advogada

David Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado

Daniel Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado

Jorge Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado

Ruben Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo
advogado